ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 294/22, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 4611/22, de 10/08/2022, e

Considerando o Decreto nº 46.233, Seção II, Art.11, § II, de 24/01/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Servidor Estatutário, abaixo relacionado, para atuar como Agente Patrimonial, responsável pela Gestão de Patrimônio do Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ, sem ônus para essa Municipalidade e sem prejuízo de suas funções.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO EFETIVO
JOSIONE FONTOURA FOLLY	11/362- CIM	918.146.857-15	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1265
EM 12/9/22
Prefeitura Municipal de Bom Jar
Jéssica Cheriene da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925